



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

**DECRETO Nº 5.846 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.634, de 14 de dezembro de 2020.

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 1.093.085,18 (um milhão, noventa e três mil, oitenta e cinco reais e dezoito centavos), para atender a Construção de Obras de Arte Especiais de Interesse Turístico, com a seguinte classificação orçamentária,

**FONTE 04 - R\$ 1.093.085,18 (Recursos União)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.1.070 – Infraestrutura Turística

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.04	Execução de Obras e Projetos	R\$	1.093.085,18
----------------	------------------------------	-----	--------------

Art. 2º) - Os recursos para fazer face ao presente Crédito são advindos do Ministério Turismo, de acordo com o contrato de repasse nº 879927/2018/MTUR/CAIXA e serão recolhidos na seguinte rubrica de Receita:

2400.00.0.0.000 – Transferências de Capital

2418.00.0.0.000 – Transferências da União

2418.10.9.0.000 – Outras Transferências de Convênio da União

2418.10.9.1.000 – Outras Transferências de Convênio da União - Principal

2418.10.9.1.021 – Convênio 879927/2018 - Construção de Obras Arte Especiais

Art. 3º) - O presente Crédito baseia-se no Inciso II parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,  
Em 14 de dezembro de 2020

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUEL PEREIRA  
EST. DO RIO

Publicado em 18 / 12 / 2020.  
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 38 / BIM Nº 588.

Rúbrica [assinatura]

Mat. 0312439.